

MUNICÍPIO DE VALENTE-BAHIA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE 06-015/2019 – O Prefeito Municipal de Valente do Estado da Bahia, no uso de suas Atribuições Legais, de acordo com o disposto no Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 ratifica o procedimento de Contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, embasado no Diploma Legal, à pessoa Jurídica BANCO DO BRASIL S/A., inscrita no CNPJ/MF nº 00.000.000/1230-05, referente a Prestação de Serviços em taxas e serviços bancárias destinados a manutenção dos serviços deste Município. Valor Estimado: R\$ 35.940,00 (Trinta e cinco mil e novecentos e quarenta reais).

Valente-Ba, 04 de janeiro de 2019.

MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAUJO

Prefeito